



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO **PARECER - PRE Nº 8/2023**

Assunto: Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 8/2023 - Mesa Diretora - Dispõe sobre a reestruturação e organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos do Poder Legislativo do Município de Ibitinga.

O Projeto de Resolução em epígrafe, o qual dispõe sobre a organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos do Poder Legislativo do Município de Ibitinga, é constitucional, legal e regimental, nos termos do artigo 51, inciso IV, da Constituição Federal, artigo 29, III, artigo 30, III, e artigo 35, III e parágrafo único, artigo 38 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, artigo 23, IV, “a”, 207, § 1º, “e”, e 293, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Ademais, a proposição é imprescindível, pois atende às necessidades de reestruturação do quadro de servidores, revisão da concessão de gratificações, por determinação expressa e derradeira do Ministério Público de Contas e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), nos julgamentos das contas anuais dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, bem como corrige e atende aos apontamentos da fiscalização do E. TCEP nas contas do exercício 2022.

Por fim, segundo a justificativa apresentada pela Mesa ao projeto em comento, a proposição visa readequar a organização do sistema e de órgãos integrantes do Poder Legislativo de forma melhor hierarquizada e de acordo com as complexidades e responsabilidades exigidas para cada cargo e emprego público do legislativo, melhor adequando seu quadro de servidores, ajustando a escolaridade e as atribuições de cargos e empregos públicos, tratando de forma mais detalhada com relação a gratificação por grau de estudo, dentre outras correções e acatamentos de recomendações do TCEP.

Ibitinga, 19 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

